



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO**

PUBLICADO EM: 05/02/26

EDIÇÃO NÚMERO: 3107

JORNAL: DIÁRIO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 1/2026

Ementa: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, para o exercício financeiro de 2026, conforme especifica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2026, e efetua as correspondentes alterações na Lei Municipal nº 3.893 de 28 de agosto de 2025 (Plano Plurianual), Lei Municipal nº 3.911, de 07 de outubro de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 2º Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 3.949, de 16 de dezembro de 2025, referente a um crédito adicional suplementar de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) destinados ao reforço da dotação orçamentária, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.150 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.36.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	001	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00



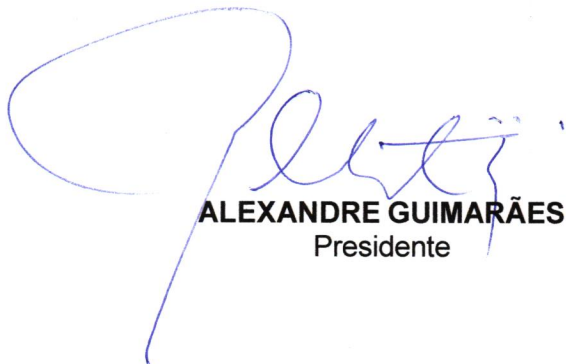
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Art. 3º Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.1 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 50.000,00
		Total	R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo/PR, 04 de fevereiro 2026.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente